

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.535, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.899

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo **HELIO FEITOSA DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, matrícula 230, retroativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, ou seja, a partir de 5 de maio de 2019, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.141/2019, constante às fls. 54/55, devidamente aprovado pelo Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 56 do processo nº 2019.42.502305PA – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente